

INDICAÇÃO N° 483/2025

AUTORA: VEREADORA AMANDA TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

A Vereadora infra-assinada, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia a senhora **Anamélia Souza Pereira Rosa, Secretária Municipal de Governo** e ao senhor **Luís Gustavo Goncalves Neira, Diretor Executivo e Operacional do Demutran**, solicitando a implementação de faixa de pedestres devidamente sinalizadas nas seguintes localidades:

- Avenida Presidente Vargas, defronte a Farmácia Farma e Farma;**
- Avenida São Cristóvão, defronte ao Mini Mercado Central;**
- Avenida São Cristóvão, na altura do nº 1.475, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A implementação de faixas de pedestres é essencial para garantir a segurança viária e organizar o fluxo de pessoas e veículos. Essa sinalização evita travessias aleatórias, direciona os pedestres a pontos estruturados e torna o deslocamento mais previsível para os motoristas, criando um local oficial, visível e seguro para a travessia. Assim, contribui para reduzir conflitos no trânsito e orientar de forma clara onde cada um deve parar ou atravessar.

A ausência dessa sinalização compromete a segurança pública, aumenta o risco de acidentes e dificulta a organização do trânsito, sobretudo nos horários de maior movimento, quando o fluxo de veículos e pedestres é intensificado. Além disso, prejudica a orientação adequada tanto de motoristas quanto de pedestres, impactando negativamente a mobilidade urbana.

Dessa forma, a implantação da faixa de pedestres nos locais solicitados representa uma medida necessária e urgente, capaz de promover maior fluidez no tráfego, prevenir acidentes e garantir um ambiente urbano mais seguro, eficiente e alinhado às normas de trânsito vigentes. Diante disso, encaminho esta solicitação para que Vossa Excelência viabilize esse serviço e inclua essa demanda no cronograma de

serviços do município, afim de garantir um trânsito mais prático e seguro a nossa população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 28 de novembro de 2025.

AMANDA TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA

VEREADORA